



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Altera a lotação do empregado **ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO** para a Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, sem alteração de cargo.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 0078, sem alteração de cargo, da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI para a **Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI**, a partir de **29 de outubro de 2013**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, ²⁶ de ^{NOVEMBRO} outubro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

*Recebido original
07/11/13
[Assinatura]*



RECEBIDO EM

Assinatura